

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 165-2026 – Processo 304-2026, Processo APROVA 5642-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14.133/21, para fins de contratação das empresas VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA– CNPJ 91.864.868/0005-19 e GIOVANI NAZARIO 00011082046 – CNPJ 30.385.759/0001-09, para aquisição emergencial de material e contratação de mão de obra para recuperação do telhado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, o qual foi danificado significativamente pela queda de granizo ocorrida na localidade, pelo valor total de R\$ 28.529,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 358-2026.

Ibirubá - RS, 22 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

